



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1300

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 94/2026

EMENDA ADITIVA Nº 31/2026

Autoria: Vereador Marcel D'Angelis

I. Relatório

Análise da Emenda Aditiva nº 31/2026 ao Projeto de Lei nº 94/2026, que propõe incluir no Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2027 (Programa 0010) ações de apoio ao bem-estar animal, controle populacional e estudos para futuro pronto atendimento de saúde canina.

II. Análise Jurídica

1. **Constitucionalidade:** A proposta é constitucional. Ao prever apenas o *apoio a políticas* e a realização de *estudos*, a emenda não cria despesa imprevista nem invade a competência exclusiva do Prefeito, respeitando a separação dos Poderes.
2. **Técnica Legislativa:** O texto aponta corretamente o exercício de **2027** e possui redação clara, atendendo a todos os requisitos do Regimento Interno.

III. Conclusão

Pelo exposto, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação da Emenda Aditiva nº 31/2026 ao Projeto de Lei nº 94/2026.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2026.

- **VER. LEONARDO HENRIQUE** – Presidente
- **VER. RICARDO BANNAK** – Membro / Relator
- **VER. EMERSON SAPO** – Membro Substituto